



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2741/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 93, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 159, de 7/6/2019, da ENAMAT,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do Curso de Formação de Formadores sobre Metodologias Ativas para Tutores, promovido pela ENAMAT, conforme discriminado a seguir:

1 – CLEBER LÚCIO DE ALMEIDA – Juiz do Trabalho da 3ª Região, no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte – três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 24 a 27/6/2019;

2 – ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA – Juíza do Trabalho da 15ª Região, no trecho Campinas/Brasília/Campinas – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 25 a 27/6/2019; e

3 – DEIZIMAR MENDONÇA OLIVEIRA – Juíza do Trabalho da 23ª Região, no trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá – três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 24 a 27/6/2019.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 94, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 159, de 7/6/2019, da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e o pagamento de uma diária e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, Juiz Federal do TRF da 2ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano, a fim de participar, como instrutor, do Curso de Formação de Formadores sobre

Metodologias Ativas para Tutores, promovido pela ENAMAT.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	